



**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO, DA TERCEIRA  
SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA-SÉTIMA  
LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E  
REDAÇÃO.**

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, na Sala de Reuniões, reuniram-se, às quinze horas, os senhores Vereadores: Marcos Sergio Gonçalves Fontes, Carlos Humberto Seraphim, Caio Eduardo Kin Jesus Funaki, Cesar Rogerio Oliva e Francisco de Macedo Bento. Presente, também, a Procuradora Thais Cristina Santos. A seguir, foram abertos os trabalhos pelo Sr. Presidente, Vereador Carlos Humberto Seraphim, passando-se à leitura e assinatura da Ata da reunião anterior e, logo após, à aprovação da seguinte matéria: Processo nº 1078/17 – recebeu Parecer nº 019, favorável, do relator Marcos Sergio Gonçalves Fontes; Processo nº 1114/18 – recebeu Parecer nº 020, inconstitucional e ilegal, do relator Carlos Humberto Seraphim; Processo nº 1384/18 – recebeu Parecer nº 021, inconstitucional e ilegal, do relator Cesar Rogerio Oliva; Processo nº 5060/18 – recebeu Parecer nº 022, inconstitucional e ilegal, do relator Cesar Rogerio Oliva; Processo nº 0500/19 – recebeu Parecer nº 023, favorável, do relator Marcos Sergio Gonçalves Fontes; Processo nº 0501/19 – recebeu Parecer nº 024, favorável, do relator Carlos Humberto Seraphim. Logo após a citada aprovação, foram distribuídas as matérias a seguir, aos respectivos Relatores: Vereador Marcos Sergio Gonçalves Fontes – Processo nº 0715/19; Vereador Carlos Humberto Seraphim – Processo nº 0716/19, Vereador Cesar Rogerio Oliva – Processo nº 1456/18. Em tempo: Os processos de nºs 2649/18 e 2650/18, ambos de autoria do Vereador Marcos Sergio Gonçalves Fontes, que seriam distribuídos nessa reunião, foram encaminhados à Diretoria Legislativa para arquivamento, mediante solicitação do autor. E mais: os processos de nºs 1446/18 e 2648/18, (ambos de autoria do Vereador Marcos Sergio Gonçalves Fontes) e 1455/18 (de autoria da Vereadora Sueli Aparecida Nogueira Ferreira da Silva) entrarão novamente na pauta para próxima reunião, os dois primeiros, em consenso entre os membros da Comissão e o último tendo em vista que o presidente dessa Comissão irá conversar com a autora para que efetue modificações no projeto de lei. Logo após, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos; como prova da verdade foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros desta Comissão. Nada mais.

Presidente:

Vice-Presidente:

Membros: